

PORTARIA Nº 162/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009 e considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 050/2019, de 18 de fevereiro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR GEISIANI SANTANA CERRI como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 2ª Promotoria de Justiça de Gurupi, de segunda a sexta-feira, no horário de 14h00min às 17h, no período de 06/11/2018 a 06/11/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

